



---

## **RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL**

---

Autos nº 0010825-18.2014.8.24.0600

Ação: Inspeção / Inspeção

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Timbó

### **ATIVIDADE CORREICIONAL**

---

#### **INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

Número da portaria: 14/2014 - CGJ

Período da inspeção: 05 de maio de 2014 e 07 de julho de 2014.

#### **EQUIPE CORREICIONAL**

Juíza-Corregedora: Maria Paula Kern

Assessora Técnica Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani

Assessor Técnico Correicional: Geraldo Della Giustina

Assessora Técnica Correicional: Izaura Elfrida Hack

Assessora Técnica Correicional: Perla Maria Fusinatto Schappo

Analista Jurídico: Karolina Oliveira Fontanela

---



## **INTRODUÇÃO**

---

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional inspecionada após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas no Ofício Circular CGJ/SC n. 18/2014 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ/Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



## **UNIDADE INSPECIONADA**

---

Comarca: Timbó

Unidade: 1ª Vara Cível

Municípios integrantes: Benedito Novo, Doutor Pedrinho e Rio dos Cedros

Juiz Titular: Simone Faria Locks - Substituindo: Mônica Fracari

Chefe de cartório: Fábria Regina Furlani

Última inspeção por equipe da CGJ/SC: processo n. 1078/2010

Competência: Res. n. 56/2011" [...]Art. 1º Compete privativamente ao Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Timbó:I – processar e julgar:a) os feitos relativos à família (art. 96 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979);b) os feitos relativos à infância e juventude (Leis n. 5.624, de 9 de novembro de 1979, e 8.069, de 13 de julho de 1990), inclusive os procedimentos para apuração de ato infracional;c) as causas relativas à investigação de paternidade de que trata a Lei n. 8.560, de 29 de dezembro de 1992; ed) os feitos relativos aos órfãos, às sucessões – inclusive entre maiores e capazes –, aos ausentes e aos interditos (art. 97 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979).II – cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência.Parágrafo único. Os procedimentos para apuração de ato infracional (art. 103 da Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990), atualmente em tramitação na Vara Criminal da comarca de Timbó, serão redistribuídos ao Juízo de Direito da 1ª Vara Cível[...]"

Entrância: Final

Observações:



## **1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO**

---

### **1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ 5 – Processos eletrônicos**

#### **ACERVO PROCESSUAL**

	Indicador	Valor	
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento		-
1.1.2	Processos em andamento	-	
1.1.3	Procedimentos em andamento	-	
1.1.4	Fluxo de trabalho sem movimento há mais de 100 dias		-
	Indicador	Valor	
1.1.5	Outros setores *(listar os setores encontrados com processos)	Total	Total mais de 100 dias
1.1.5.1	Contadoria	-	-
1.1.5.2	Ministério Público	-	-
1.1.5.3	Serviço Social	-	-
1.1.6	Observações		
Informações obtidas em 29-8-2014 O SAJ 5 não foi instalado na unidade.			



## 1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ/ESTATÍSTICA

### ACERVO PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

	Indicador	Valor	
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	5.340	
1.2.2	Processos em andamento	5.297	
1.2.3	Procedimentos em andamento	43	
1.2.4	Processos sem movimento há mais de 180 dias	807	
1.2.5	Observações		
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: agosto de 2014 (mês atual).			
a) Item 1.2.2 e 1.2.3: foram localizados 13 processos em andamento e 1 procedimento em andamento na 1ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Timbó			
a.1) Item 1.2.4: foram encontrados 8 processos na 1ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Timbó			

### PROCESSOS EM CARGA

	Indicador	Valor	
1.2.6	Quantidade total de processos em carga	2.430	
	LOCAL	Total	Total mais de 100 dias
	Cargas internas		
1.2.7	Contadoria	68	3
1.2.8	Distribuição	4	0
1.2.9	Juiz	1.852	931
1.2.10	Ministério Público	167	5
1.2.11	Serviço Social	8	1
	Cargas externas - terceiros sem acesso ao SAJ		
1.2.12	Advogado	242	50
1.2.13	4ª D.P de Coqueiros	4	1
1.2.16	Leiloeiro	8	0
1.2.17	Perito	77	7
1.2.19	Observações		
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: agosto de 2014 (mês atual).			
a.1) Item 1.2.9: foram localizados 2 processos na 1ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Timbó			
a.2) Item 1.2.10: foi localizado 1 processo na 1ª Vara Cível e criminal da Comarca de Timbó			

### PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	Período	Total	Média mensal
1.2.20	Janeiro a dezembro de 2012	2.458	205
1.2.21	Janeiro a dezembro de 2013	2.372	198
1.2.22	Janeiro a julho de 2014	1.181	169
1.2.23	Observações		
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).			



### 1.3 INSPEÇÃO VIRTUAL

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.1	Processos ativos sem localização física há mais de 30 dias	O relatório não deve trazer registro	0	2
1.3.2	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"		1	8
1.3.3	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça - CERC", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		8	2
1.3.4	Processos ativos com localização física em "cartório - processo suspenso", "cartório - suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)"		8	6
1.3.5	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		0	0
1.3.6	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		8	9
1.3.7	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		6	0
1.3.8	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	Não se aplica	Não se aplica
1.3.9	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	9	9
1.3.10	Observações	a) Data primeira verificação: 29/04/2014. a.1) Item 1.3.1: foram encontrados 3 registros na 1ª Vara Cível e Criminal da comarca de Timbó a.2) Item 1.3.2: foram encontrados 2 registros na 1ª Vara Cível e Criminal da comarca de Timbó b) Data segunda verificação: 29-8-2014 b.1) Item 1.3.2: foi encontrado 1 registro na 1ª Vara Cível e Criminal da comarca de Timbó c) Orienta-se que o(a) chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes das Orientações CGJ/SC n. 16 e 48 <a href="http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm">http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm</a> . As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por e-mail para o endereço eletrônico institucional da unidade.		



1.3.11 PROCESSOS COM LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS					
	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 30d
	Atendimento				
1.3.11.1	Cartório - recebido do advogado	15	2	8	2
	Remessa - recebimento - relação - certificação				
1.3.11.2	Cartório - aguardando	55	1	62	29
1.3.11.3	Cartório - aguardando AR	58	0	63	0
1.3.11.4	Cartório - aguardando carta precatória	70	1	79	48
1.3.11.5	Cartório - aguardando confecção de relação	140	6	764	106
1.3.11.6	Cartório - aguardando mandado	122	0	136	0
1.3.11.7	Cartório - aguardando publicação de relação	332	52	430	0
1.3.11.8	Cartório - arquivar	308	148	217	133
1.3.11.9	Cartório - escaninho da Delegacia	2	1	0	0
1.3.11.10	Cartório - escaninho do Advogado	1	0	0	0
1.3.11.11	Cartório - escaninho do Juiz	48	17	449	16
1.3.11.12	Cartório - escaninho do Juiz (assinaturas)	38	2	23	2
1.3.11.13	Cartório - escaninho do Promotor	23	0	52	0
1.3.11.14	Cartório - prazo 1 a 31	181	1	119	28
	Expedição - cumprimento				
1.3.11.15	Cartório - cumprir despacho	81	2	182	12
1.3.11.16	Cartório - cumprir despacho urgente	4	0	0	0
1.3.11.17	Cartório - expedir alvará	6	0	96	0
1.3.11.18	Cartório - expedir correspondência	0	0	0	0
1.3.11.19	Cartório - expedir edital	0	0	0	0
1.3.11.20	Cartório - expedir formal	0	0	0	0
1.3.11.21	Cartório - expedir mandado	0	0	0	0
1.3.11.22	Cartório - expedir precatória	0	0	0	0
	Organização - juntada				
1.3.11.23	Cartório - aguardando juntada	0	0	0	0
1.3.11.24	Cartório - aguardando petição	30	0	45	2
1.3.11.25	Cartório - aguardando resposta de ofício	0	0	0	0
1.3.11.26	Observações				
a) Data primeira verificação: 29/04/2014.					
a.1) No relatório de processos ativos por unidade da 1ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Timbó foram encontrados os seguintes registros: "cartório – aguardando" total 2 registros, "cartório – aguardando publicação de relação" total 1, "cartório – escaninho do juiz" total 2 registro e 2 +30 dias.					
b) Data segunda verificação: 29-8-2014.					
b.1) No relatório de processos ativos por unidade da 1ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Timbó foram encontrados os seguinte registros "Cartório-aguardando" total 2 e 2 +30dias e "cartório-escaninho do juiz" total 3 e 2 + de 30 dias.					



### 1.4 SAJ/CARTÓRIO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.4.1	Audiências com situação “pendente” há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	13	2
1.4.2	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.4	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.5	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.6	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	1	Não se aplica





1.4.7	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa: 1/1/1900 a 31/03/2013)		1.912	474	
	Petição intermediária		281	123	
	Peticionamento eletrônico		0	0	
	Mandados		50	5	
	AR		51	4	
	Execução de sentença		0	0	
	Incidente processual		95	40	
	Ação incidental		0	0	
	Movimentação	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes	93	27	
	Pauta de audiências		11	1	
	Carga		175	36	
	Cartas recebidas		53	32	
	Processo		1.010	176	
	Recurso		1	1	
	Usuário		92	29	
1.4.8	Processo com situação "arquivado administrativamente" com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"			27	0
1.4.9	Mandados de prisão em aberto com erros			3	5
1.4.10	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias			96	83
1.4.11	Observações				

a) Data primeira coleta de dados: 29/04/2014.

a.1) Item 1.4.6: foram encontrados 4 registros na 1ª Vara Cível e Criminal da comarca de Timbó.

a.2) Item 1.4.7: no relatório de pendências e prazos em aberto da 1ª Vara Cível e Criminal existem 93 registros de "petição intermediária", 50 de "mandado", 121 de "AR", 95 de "incidente processual", 21 de "movimentação", 6 de "pauta de audiências", 17 de "carga", 2 de "cartas recebidas", 1 de "processo" e 69 de "usuário"

b) Item 1.4.8: dos 27 processos 26 apresentam local físico "arquivo central" e 1 apresenta registro de local físico "sala de arquivo". Na 1ª Vara Cível e Criminal foram localizados 674 processos, dos quais 670 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 4 apresentam registro de local físico "sala de arquivo".

c) Item 1.4.10: foram encontrados 3 registros na 1ª Vara Cível e Criminal da comarca de Timbó

d) Data segunda coleta de dados: 29-8-2014

d.1) Item 1.4.1: foram encontrados 4 registros na 1ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Timbó. No referido relatório da 1ª Vara Cível não foi verificado os registros anteriores em face da Circular n.120-2014, que fixou novo parâmetro para regularização a partir de 1-4-2012.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**  
**Divisão Administrativa**

fls. 98

d.2) Item 1.4.7: no relatório de pendências e prazos em aberto da 1ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Timbó existem 4 registros de petição intermediária.

d.3) Item 1.4.8: foi encontrado 660 processos com local físico "arquivo central" na 1ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Timbó



### 1.5 SAJ - ESTATÍSTICA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.5.1	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).	O relatório não deve trazer registro	15	11
1.5.2	Meta 2 do CNJ - processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2006. Processos ativos de competência do Tribunal do Júri e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2007.		-	0
1.5.3	PJP (programa de julgamento prioritário) - processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2008 - processos cíveis, criminais e de competência do Tribunal do Júri.		-	127
1.5.4	Observações	a) Data primeira verificação: 29/04/2014. a.1) Item 1.5.1: foram encontrados 26 registros na 1ª Vara Cível e Criminal da comarca de Timbó. a.2) Itens 1.5.2 e 1.5.3: não é possível, pr ora, a extração dos referidos relatórios b) Data segunda verificação: 29-8-2014. b.1) Item 1.5.1: foi encontrado 1 registro na 1ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Timbó b.2) Item 1.5.2: mês de referência julho/2014. Embora a meta estabelecida pelo CNJ esteja cumprida, qual seja, 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, há ainda 82 processos, para que seja alcançado 100% da meta. b.3) Item 1.5.3: foram localizados 4 registros na 1ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Timbó c) O relatório do PJP engloba também os processos constantes no relatório da Meta 2 do CNJ.		



## 1.6 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	JUSTIÇA ABERTA - Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas pelo(a) chefe de cartório sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não alimentado	-
1.6.2	SNBA – Sistema Nacional de Bens Apreendidos	Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão	Não se aplica	Não se aplica
1.6.3	SNCI – Sistema Nacional de Controle de Interceptações	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.4	CNIEP – Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.5	CNCIAI - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória	Não se aplica	Não se aplica
1.6.6	Observações	a) Data primeira verificação: 29/04/2014. a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 30/10/2012 b) Data segunda verificação: 29-8-2014 b.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): não é possível, por ora, a extração do referido relatório		



### **2.3 CUIDA - CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO**

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
2.3.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ.	Não se aplica	Não se aplica
2.3.2	Observações	a) Data primeira verificação: 29-4-2014. b) Data segunda verificação: 29-8-2014. c) Não existe programa institucional de acolhimento e/ou programa de acolhimento familiar cadastrados no sistema.		



## **CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS**

---

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ/Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o presente relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade inspecionada.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 19 de setembro de 2014.

*Geraldo Della Giustina*  
Assessor Técnico Correicional – Mat. 3.059

Karolina Oliveira Fontanela  
*Analista Jurídico* – Mat. 23.561